



Faculdade de Ilha Solteira - FAISA

Mantenedora: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Ilha Solteira.
Portaria Ministerial Nº 1.520 de 28/09/2000

FAISA/FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA/SP

Edital n.º 001/2010 de 19 de Março de 2010

PROCESSO SELETIVO 2010

O Diretor da Faisa - Faculdade de Ilha Solteira, mantida pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais obedecendo ao disposto na legislação pertinente e ao Despacho de Nº 19 da CGSUP/DESUP/SESu/MEC , publicado no DOU em 19/03/2010, torna públicas as normas que regulamentam o **Processo Seletivo 2010**, e informa que estarão abertas no período de 24 de Março de 2010 a 09 de Abril de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo 2010, com validade para o período letivo de 2010. **1. DO CURSO OFERTADO: PEDAGOGIA:** Magistério da Educação Infantil, Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar, Licenciatura Plena, autorizado pela Portaria n.º 679 de 05/04/2001, Curso Reconhecido pela Portaria n.º 54 de 19/01/2007, publicação no DOU em 23/01/2007, 150 vagas, noturno, 50 alunos por turma. **2. DAS INSCRIÇÕES:** estarão abertas no Campus da Faculdade situado à Alameda Bahia, 490C, em Ilha Solteira/SP. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar xerocópia da carteira de identidade, duas fotos 3x4 (recentes) e pagar a taxa de inscrição de R\$ 15,00 (quinze reais). **3. DAS FASES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** O processo seletivo será dividido em quatro fases distintas, a saber: **3.1. Fase 1:** Prova Tradicional a ser realizada no dia 10 de Abril de 2010 com início às 14h00 e término às 18h00. O Processo Seletivo considerará o desempenho dos estudantes do ensino médio que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio em sua última edição do ENEM. **3.2. Fase 2:** Candidatos portadores de Diploma de Graduação, com análise de histórico escolar e sem realização de prova. **3.3. Fase 3:** Transferências de outras IES mediante análise de histórico escolar e sem realização de prova. **3.4. Fase 4:** Prova Agendada para preenchimento de vagas remanescentes: O Processo Seletivo será através de prova tradicional ou prova agendada. As provas do processo seletivo serão realizadas no Campus da Faculdade, sob a forma de: **a)** 60 (sessenta) testes de múltipla escolha (60 pontos), 05 (cinco) alternativas, com apenas uma resposta correta, versando sobre os conteúdos mínimos de curso médio, nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (Gramática/Literatura) 20 (vinte) questões, Conhecimentos Gerais/Atualidades 20 (vinte) questões, Matemática 20 (vinte) questões; **b)** redação (40 pontos) com tema proposto no início do processo letivo pela Comissão Organizadora. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente observando o limite máximo de vagas disponíveis. **4. DA MATRÍCULA:** as matrículas decorrentes do presente processo seletivo, estão fixadas para o período compreendido entre 12 de Abril de 2010 a 16 de Abril de 2010 no mesmo local onde foram efetuadas as inscrições, mediante a apresentação da documentação legalmente exigida. **5. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** o curso objeto do presente edital funciona no endereço supramencionado. **6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** **6.1.** O ato de inscrição implica na adesão as normas deste Edital. **6.2.** A Faculdade de Ilha Solteira reserva-se o direito de realizar novas edições de Processo Seletivo 2010, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital; **6.3.** A Instituição oferece programa próprio de bolsas de estudos aos candidatos de baixa renda melhores classificados no processo seletivo e oferece programa de bolsas de estudos em parceria com a Prefeitura Municipal de Ilha Solteira aos candidatos de baixa renda. **6.4.** Eventuais casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/2010.

Ilha Solteira, 19 de Março de 2010.

Osmar Martins de Oliveira

Diretor – RG. 6.338.695